



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 340/2008 – GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 512/2007 (prot. 3891),

R E S O L V E :

Art. 1º Revogar a Portaria n.º 265/2007-GP, de 07/08/2007 (DOE: 08/08/2007), por meio da qual foi concedida à servidora JULIANA VIEIRA COSTA DE AGUIAR, Técnica Judiciária – Área Administrativa, matrícula n.º 30024428, em virtude de decisão judicial, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjugue, nos termos do art. 84, § 2º, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com exercício provisório no Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, tendo em vista o trânsito em julgado da decisão que homologou a renúncia da aludida servidora ao direito sobre que se funda a ação, nos autos da Apelação Cível n.º 436081-RN, referente ao Processo n.º 2007.84.00.006233-6.

Art. 2º Fixar o prazo de 10 (dez) dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo neste Tribunal, nos termos do art. 18 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

Natal, 6 de agosto de 2008.

Claudio Santos
Presidente

TRE/RN – SGP/Gabinete

Publicação: DIE de 08/08/08

Página n.º: 2